

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Pregão Eletrônico nº		29/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	25/11/2020
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Estabelecido em termo de referencia
D	Nº. de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Coordenador de eventos	Homem/mês	02

1. MÓDULOS

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Coordenador de eventos
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3548-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	5.294,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Estabelecido em termo de referencia
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-Base	(100,00 %)	5.294,6400
B	Adicional de Periculosidade	(%)	0,0000
C	Adicional de Insalubridade	(%)	0,0000
D	Adicional Noturno $[(A+B)/220*20\%*8*15]$	(%)	0,0000
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	(%)	0,0000
F	Outros (especificar – INTRAJORNADA)	(%)	0,0000
G	Outros	(%)	0,0000
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			5.294,6400

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário $[1/12*100\%]$	(8,33 %)	441,0435
B	Férias e Adicional de Férias $[1/12*1/3*100\%]+8,33\%$	(11,11 %)	588,2300
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			1.029,2735
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias	(2,88 %)	152,3331
TOTAL			1.181,6067

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outra contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	(0,00 %)	0,0000
B	Salário Educação	(2,50 %)	132,3660
C	SAT (Seguro Acidente do Trabalho – varia entre 1% e 3%)	(1,00 %)	52,9464
D	SESC ou SESI	(1,50 %)	79,4196
E	SENAI – SENAC	(1,00 %)	52,9464
F	SEBRAE	(0,60 %)	31,7678
G	INCRA	(0,20 %)	10,5893
H	FGTS	(8,00 %)	423,5712
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			783,6067

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	3,80	0,0000
B	Auxílio-Refeição	13,00	286,0000
C	Cesta básica		0,0000
D	Plano de Saude		0,0000
E	Outros (Assistência Social)		0,0000
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			286,0000

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diário		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	1.181,6067
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições	783,6067
2.3	Benefícios Mensais e Diários	286,0000
TOTAL MÓDULO 2		2.251,2134

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[(20,19\%)* (1/12)]*100$	(0,420 %)	22,2400
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $[8\%*1,68\%]/100$	(0,034 %)	1,7800
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado $[1,68\%*1,68\%]$	(0,020 %)	1,0600
D	Aviso Prévio Trabalhado $[7/30/12*100\%]$	(1,940 %)	102,7200
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio	(0,007 %)	0,0839
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado $[0,14\%]$	(0,020 %)	1,0600
TOTAL MÓDULO 3			128,9439

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Pregão Eletrônico nº		29/2020

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	25/11/2020
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Estabelecido em termo de referencia
D	Nº. de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Assessor de cerimonial	Homem/mês	08

1. MÓDULOS					
Mão de obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Assessor de cerimonial		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3548-25		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		3.635,06		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Estabelecido em termo de referencia		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º de Janeiro		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração		%		Valor (R\$)
A	Salário-Base		(100,00 %)		3.635,0600
B	Adicional de Periculosidade		(%)		0,0000
C	Adicional de Insalubridade		(%)		0,0000
D	Adicional Noturno [(A+B)/220*20%*8*15]		(%)		0,0000
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		(%)		0,0000
F	Outros (especificar – INTRAJORNADA)		(%)		0,0000
G	Outros		(%)		0,0000
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					3.635,0600
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias				Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário [1/12*100%]		(8,33 %)		302,8005
B	Férias e Adicional de Férias [1/12*1/3*100%]+ 8,33%]		(11,11 %)		403,8600
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1					706,6605
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias		(2,88 %)		104,5850
TOTAL					811,2455
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outra					
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições		Percentual (%)		Valor (R\$)
A	INSS		(0,00 %)		0,0000
B	Salário Educação		(2,50 %)		90,8765
C	SAT (Seguro Acidente do Trabalho – varia entre 1% e 3%)		(1,00 %)		36,3506
D	SESC ou Sesi		(1,50 %)		54,5259
E	SENAI – SENAC		(1,00 %)		36,3506
F	SEBRAE		(0,60 %)		21,8104
G	INCRA		(0,20 %)		7,2701
H	FGTS		(8,00 %)		290,8048
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2					537,9889
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte		3,80		0,0000
B	Auxílio-Refeição		13,00		286,0000
C	Cesta básica				0,0000
D	Plano de Saude				0,0000
E	Outros (Assistência Social)				0,0000
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3					286,0000
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diário					

Classificação da Informação: Pública

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de férias	811,2455
2.2	GPS, FGTS e outra contribuições	537,9889
2.3	Benefícios Mensais e Diários	286,0000
TOTAL MÓDULO 2		1.635,2344

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $[(20,19\%) * (1/12)] * 100$	(0,420	%)	15,2700
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado $[8\% * 1,68\%]/100$	(0,034	%)	1,2200
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado $[1,68\% * (0,020$	%)		0,7300
D	Aviso Prévio Trabalhado $[7/30/12*100\%]$	(1,940	%)	70,5200
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio	(0,007	%)	0,2600
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado $[0,14\%$	(0,020	%)	0,7300
TOTAL MÓDULO 3		(2,44	%)	88,7300

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais $[8/30/12*100]$	(1,66	%)	60,3400
B	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade $[20/30/12*0,015*100]$	(0,02	%)	0,7300
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $[15/30/12*0,008]$	(0,03	%)	1,0900
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	(0,57	%)	20,7200
E	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	(	%)	0,0000
SUBTOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		(2,28	%)	82,8800
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do	(0,34	%)	12,2700
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		(2,62	%)	95,1500

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			95,1500
TOTAL MÓDULO 4				95,1500

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			110,8158
B	Equipamentos - 4 rádios comunicadores			150,0000
TOTAL MÓDULO 5				260,8158

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)		Valor
A	Custos Indiretos	6,00%		342,8994
B	Lucro	5,59%		338,6360
C	Tributos	Percentual (%)		722,5896
	C.1 - Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)	5,15%		366,6341
	PIS	0,65%		46,2742
	COFINS	3%		213,5733
	CPRB	1,50%		106,7866
	C.2 - Tributos Estaduais	0%		0,0000
	TPDP	0%		0,0000
	ICMS	0%		0,0000
	C.3 - Tributos Municipais	5%		355,9555
	ISS	5%		355,9555
	C.4 - Outros	0%		0,0000
TOTAL				1.404,1251

a)	Tributos % = To = 100,00	10,15%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5		6.396,5200

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor Unitário (R\$)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.635,0600			
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.635,2344			
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	88,7300			
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	95,1500			
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	260,8158			
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.714,9902			
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.404,1251			
	Valor Total por Empregado	7.119,1153			
3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
A	B	C	D = B x C	E	F = D x E
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B) x (C)	Quantidade de postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D) x (E)
Assessor de cerimonial	7.119,1153	01	7.119,1153	08	683.435,0711
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					56.952,9226
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)			
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	56.952,9226			
B	Valor Mensal do Serviço	56.952,9226			
C	Valor Global da Proposta (Valor mensal do serviço X nº. Meses do contrato)	683.435,0711			



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
FERNANDO ARAÚJO ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 140.405.222-49

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

MASCULINO					
Item	Descrição	Quant. Anual	Valor Unitário Estimado	Valor Anual Estimado	Valor Mensal Estimado por Posto
1	Terno masculino (paletó e calça)	4	115,67	462,68	38,56
2	Camisa social masculina	8	27,6	220,8	18,40
3	Pares de meias masculinas	12	7,33	87,96	7,33
4	Gravata	4	15,67	62,68	5,22
5	Cinto masculino	4	22,33	89,32	7,44
6	Sapato masculino - par	4	71,00	284	23,67
7	Camisa polo TJAM	4	24,27	97,08	8,09
8	Boton	2	14,33	28,66	2,39
TOTAL POR EMPREGADO					111,10

FEMININO					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
1	Vestido noturno feminino	2	104,67	209,34	17,45
2	Saia feminina	4	47,3	189,2	15,77
3	Blusa feminina manga longa	8	37,6	300,8	25,07
4	Meia Calça - par	12	18,00	216	18,00
5	Sapato feminino	4	71,33	285,32	23,78
6	Camisa polo TJAM	4	24,27	97,08	8,09
7	Boton	2	14,33	28,66	2,39
TOTAL POR EMPREGADO					110,53

MEDIA	110,82
-------	--------

APOIO ADMINISTRATIVO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rádio Comunicador	Und	4	450,00	1800,00
TOTAL POR EMPREGADO					150,00


A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS

Posto de trabalho	Assistente de cerimonial	Coordenador de eventos
Salário	R\$3.635,06	R\$5.294,64
Horas trabalhadas semanais	40	40
Horas trabalhadas mensais	160	160
Horas extras realizadas no mês	16	16
Salário-hora	R\$22,72	R\$33,09
Valor da hora extra	R\$34,08	R\$49,64
Total de horas extras no mês	R\$545,28	R\$794,24
Total de horas extras no ano	R\$6.543,36	R\$9.529,92
Total anual de horas extras considerando todos os postos de trabalho	R\$16.073,28	



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL
LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DIÁRIAS

POSTO DE TRABALHO	VALOR DA DIÁRIA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL ESTIMADO
Assessor de cerimonial	R\$250,00	40	R\$10.000,00
Supervisor de eventos	R\$250,00	15	R\$3.750,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS			R\$13.750,00



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49

RESUMO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL UNITARIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL
1	Coordenador de eventos	2	R\$ 9.907,4101	R\$ 19.814,8203	R\$ 237.777,8436
2	Assessor de cerimonial	8	R\$ 7.119,1153	R\$ 56.952,9226	R\$ 683.435,0711
ITEM	HORA EXTRA	QTD MENSAL	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Coordenador de eventos	16	R\$ 49,6400	R\$ 794,2400	R\$ 9.530,8800
2	Assessor de cerimonial	16	R\$ 34,0800	R\$ 545,2800	R\$ 6.543,3600
ITEM	DIARIAS	QTD ANUAL	VALOR UNITARIO DIARIA		VALOR ANUAL
1	Coordenador de eventos	15	R\$250,00		R\$ 3.750,0000
2	Assessor de cerimonial	40	R\$250,00		R\$ 10.000,0000
VALOR TOTAL					R\$ 951.037,15


A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
 FERNANDO ARAÚJO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.405.222-49



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

CNPJ:02.897.441/0001-63

End: Rua Emílio Moreira, 363, Centro - Manaus/AM

Fone: 92 99615-2198

DECLARAÇÃO

Prezados,

Em 11 de dezembro de 2019, foi publicada a Lei nº 13.932, que extingue a cobrança da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. O art. 12 da Lei nº 13.932, de 2019, estabelece:

“Art. 12. A partir de 1º de janeiro de 2020, fica extinta a contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.”

Primeiro ponto a deixar claro é que seguimos a metodologia de cálculo dada pela Nota Técnica CGAC/CISSET nº 2/2018 que é diferente da metodologia dos cadernos técnicos do agora Ministério da Economia. De ordem prática vamos encontrar algo em torno de uns R\$ 90,00 reais de diferença por homem. Pergunto: Qual orientação os demais órgãos estão seguindo, o caderno técnico ou a CISSET?

Com relação aos percentuais das multas ficou o seguinte:

C - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado passou do percentual máximo de 4,35% para 3,47% (cálculo $(0,08 \times 0,40 \times 0,9) \times (1+0,0833+0,09075+0,03025) = 3,47\%$).

OBS:

(0,08) = Alíquota do FGTS (8%)

(0,40) = Valor da Multa do FGTS indenizado (40%)

(0,90) = 90% dos funcionários remanescentes (LC nº110/2001. Estudos CNJ – Resolução nº 98/2009)

1= remuneração integral

(0,0833) = % do 13º salário

(0,09075) = % de férias (definida pela IN nº 5)

(0,03025) = % adicional de férias

F - Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado passou do percentual máximo de 0,03% para 0,02% (cálculo $[0,08 \times 0,4] \times [\% \text{ Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2}] = 0,02\%$ incide sobre a base de cálculo).



A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

CNPJ:02.897.441/0001-63

End: Rua Emílio Moreira, 363, Centro - Manaus/AM

Fone: 92 99615-2198

OBS:

(0,08) = Alíquota do FGTS

(0,40) = Valor da Multa do FGTS trabalhado

(% Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2) = % do item E

Manaus/AM, 09 DE Dezembro de 2020

A. F. SERVICOS DE TRANSPORTES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

FERNANDO ARAÚJO ALVES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 140.405.222-49